



PROCESSO Nº 1123/13

PROTOCOLO Nº 11.663.914-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 352/13

APROVADO EM 10/09/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RIO  
NEGRO

MUNICÍPIO: RIO NEGRO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do  
Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,  
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 825/13-SUED/SEED, de 17/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 08/10/12, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Rio Negro, município de Rio Negro que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3681/11, de 23/08/11, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 26/09/11 até 26/09/16 (fls.18).

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 3681/11, de 23/08/11, pelo prazo de 09 meses, a partir de 26/09/11 a 26/06/12 (fls.18).

### **Dados Gerais do Curso (fls.102)**

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Regime de funcionamento: período integral – será desenvolvido em 08 horas diárias, de 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais  
Meio período – diurno ou noturno – será desenvolvido em 04 horas diárias, de 2ª a 6ª feira, 20 horas semanais, com



PROCESSO N° 1123/13

eventuais aulas aos sábados, quando houver necessidade de reposição de carga horária

Regime de matrícula; modular

Carga horária: 1200 horas mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1320 horas

Período de integralização do curso: mínimo de nove meses quando cursado em período integral e um ano e meio quando cursado em meio período e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído

Número de vagas: 35 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.


### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.105)**

O egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de nível médio, atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



PROCESSO N° 1123/13

### 1.3 Matriz Curricular (fls.129)

				
<b>MATRIZ CURRICULAR 2010</b>				
Estabelecimento: SENAI – UNIDADE RIO NEGRO				
Município: RIO NEGRO - PR – NRE: AM - SUL				
<b>Educação Profissional: Habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio</b>				
Regime de matrícula: modular - Modalidade de oferta: presencial - Diurno e/ou Noturno				
Oferta: Concomitante e/ou Subseqüente				
DISCIPLINAS	Módulos			Carga horária por Disciplina
	I	II	III	
Segurança do Trabalho	80	60	80	220
Ergonomia		60		60
Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros			80	80
Higiene Industrial		60		60
Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição			80	80
Redação Técnica	40			40
Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho		60		60
Normalização e Legislação Ambiental			40	40
Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais			60	60
Noções de Informática	40			40
Desenho Técnico	40			40
Princípios de Tecnologia Industrial		80		80
Administração e Organização Industrial	80			80
Psicologia do Trabalho	60			60
Técnicas de Treinamento	60			60
Prevenção de Controle de Perdas			60	60
Primeiros Socorros		80		80
	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>
Estágio Supervisionado				120
<b>Total de Horas</b>				<b>1320</b>

Diretor: \_\_\_\_\_

**MARCELLO OLSEN**  
Gerente SESI/SENAI  
Diretor de Cursos Técnicos  
Portaria nº 05/12

Data: 28/08/12



PROCESSO N° 1123/13

#### 1.4 Certificação (fls. 211)

Após a aprovação em todos os módulos, conclusão do estágio e mediante conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo (fls. 134)

(...)

Fazendo parte da Federação da Indústria do Estado do Paraná – FIEP, que atua em todas as regiões do estado, mediante uma coordenação regional que busca a participação dos empresários, conhecedores das tendências do mercado e das tecnologias, na formação profissionalizante do cidadão, o SENAI em sua articulação com o setor industrial compromete-se a um processo contínuo na melhoria de suas condições educacionais, cujo trabalho é complexo, pois envolve várias áreas do conhecimento humano. Por isso é preciso garantir estabilidade, continuidade e planejamento de longo prazo e direta conexão com o setor produtivo sem a necessária burocratização, o que dificulta a flexibilidade desse vínculo enraizado e estreito.

(...) Outra forma de articulação do SENAI com o setor produtivo é observável pelo convênio com o IEL – Instituto Euvaldo Lodi, entidade nacionalmente reconhecida como agente de integração entre o aluno e a unidade concedente de estágio, proporcionando a complementação do aprendizado obtido, por meio de conhecimentos fora do âmbito escolar.

#### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 313)

2011 – 33 alunos matriculados, 02 desistentes e 31 concluintes

2012 – 67 alunos matriculados 14 desistentes e 53 concluintes

#### 1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 136/137 e 205

a 207)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Giane Rodrigues Gmach Borges	-Bacharel em Engenharia Ambiental -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho -Especialização em Engenharia de Campo SMS	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

#### 1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 40/13, de 26/02/13, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Soraia de Fátima H. Saleh, bacharel em Farmácia; Rosana Maria Boza, bacharel em Secretariado Executivo; Eliane Lúcia Zanela Cortes, licenciada em Pedagogia e como perito Diego Sonaglio, bacharel em Engenharia Civil, especialização em Engenharia de Segurança do



PROCESSO N° 1123/13

Trabalho, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 308 a325 ).

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 113/13-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

O prazo de validade do Certificado do Corpo de Bombeiros, expirou em 30/08/13, já com o processo em trâmite.

O corpo docente possui habilitação específica para o curso.

A referida Comissão de Verificação relata que o prédio apresenta boas condições de acolhimento aos alunos, com recursos materiais condizentes com o Plano de Curso. A biblioteca dispõe de títulos específicos para o curso e os laboratórios de Informática, de Química, Física e Biologia e de Segurança do Trabalho, possuem vários equipamentos e instrumentos que atendem plenamente o desenvolvimento das aulas práticas.

A comissão atesta que a instituição de ensino está apta para prosseguir com a oferta do curso.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1320 horas, regime de matrícula modular, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de nove meses ou um ano e meio, de acordo com o regime de matrícula, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Rio Negro, município de Rio Negro, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, desde 26/09/11, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 26/06/12 até 26/06/17, de acordo com as Deliberações n° 02/10 e n° 01/13.

Com a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio pela Resolução CNE/CEB n° 04/12 de 06/06/12, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho passou a constar do Eixo Tecnológico: Segurança.



PROCESSO N° 1123/13

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de setembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE